

ACTA N.º 16/2010**Data da reunião ordinária: 16-08-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:40 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 13-08-2010****Operações Orçamentais: 1.346.969,40****Operações não Orçamentais: 141.924,80**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que no dia 25 de Setembro de 2010 (Sábado) vai-se realizar a Gala do Carril Dourado. Da parte da tarde irá ser atribuído o nome de José Canelo à pista de atletismo municipal e o nome do Arquitecto Jorge Ferreira ao parque radical, com uma homenagem simbólica.

b) O Sr. Vice-Presidente João Vieira, deslocou-se a Mosteiros em representação do Município às Festas daquele Município.

c) Que irá representar a Fundação Museu Nacional Ferroviário na exposição dos comboios reais, na cidade de Utrecht.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

Mostrou a sua preocupação na descida do viaduto junto ao Parque Radical devido à falta de protecção para as crianças que usufruem daquele espaço, possam atravessar a Rua repentinamente.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «Quero, em primeiro lugar, pedir a intervenção dos serviços para a boa regulação dos aspersores de rega automática. Frequentemente regam abundantemente o asfalto e até os carros que passam, com desperdício de água. Creio ser problema que se resolverá facilmente por toda a rede instalada.»

b) «Em segundo lugar, quero pedir a urgente limpeza das ervas enormes que quase tapam a passagem de peões sobre o viaduto do Casal do Grilo. Essas ervas cresceram desmesuradamente (sobretudo no talude norte) e hoje quase atravessam esse caminho pedonal.

Além de dificultarem a circulação dos peões, poderão ser facilmente incendiadas, pois são abundantes, ressequidas e muito acessíveis.»

c) «Gostaria, por fim, de perguntar quando é que, de uma vez por todas, se põe fim à novela de remoção dos contentores de lixo junto ao Edifício Manuel Rodrigues Gameiro. Além de serem anacrónicos naquele local comercial, estão quase sempre cheios e frequentemente são um foco de moscas.

Sei que a instalação da ilha ecológica tem enfrentado problemas mas resolve-se tanta coisa, aparentemente mais difícil, que não se entende a persistência daquela mancha numa avenida que é uma porta de entrada da cidade.»

- Relativamente às questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:
- Acerca das ervas no viaduto do Casal do Grilo, informou que vai já tratar deste assunto.

- Em relação aos contentores de lixo junto ao Edifício Manuel Rodrigues Gameiro, referiu que os serviços já estão a fazer o projecto para resolver este problema.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Agosto de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, com abstenções do Vereador Sr. Henrique Cunha e do Exmo. Presidente, por não terem estado presentes na mesma, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos de férias, não pode estar presente na reunião Camarária do dia 16 de Agosto de 2010.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

ESPAÇO RADICAL ARQUITECTO JORGE FERREIRA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«O arquitecto Jorge Ferreira foi um jovem do Entroncamento com uma forte ligação à sua terra, manifestada na interação que estabelecia tanto a nível social como a nível da participação no associativismo.

À data da sua morte, estava a trabalhar no projecto do Espaço Radical, para o qual deu um prestimoso contributo, quer na interpretação do conceito quer na criatividade que colocou no seu desenvolvimento, tendo tido por isso um papel muito relevante para o surgimento deste importante equipamento.

Entendo por isso, agora que o espaço radical está em pleno funcionamento, propor que o mesmo venha a ter a designação de ESPAÇO RADICAL ARQUITECTO JORGE FERREIRA.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ÁGUAS DO CENTRO

MINUTA DO ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO A FAVOR DE “ÁGUAS DO CENTRO, S.A.” NOS CONTRATOS COM A EPAL

- Da Técnica Superior – Dr.^a Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa à cessão da posição contratual da Câmara Municipal do Entroncamento a favor de “Águas do Centro, S.A.” nos contratos com a EPAL:
«Por despacho de V. Ex.^a relativo ao assunto supra identificado, cumpre-me emitir a seguinte informação:

(De referir que esta matéria para além do registo de gestão documental supra identificado, encontra-se relacionada com o registo de gestão documental n.º 1181/2010).

Por deliberação camarária de 16 de Novembro de 2009 e 15 de Fevereiro de 2010, foi autorizada a cessão da posição contratual a favor da sociedade “Águas do Centro S.A.” no âmbito do contrato específico e genérico entre o Município do Entroncamento e a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., celebrado a 24 de Julho de 1991 e 14 de Julho de 1990, respectivamente.

Por deliberação camarária de 15 de Fevereiro de 2010, foi igualmente aprovado a minuta do contrato de cessão da posição contratual remetido pela sociedade “Águas do Centro S.A.” a esta Autarquia.

No entanto e conforme informação ora fornecida pela Sociedade “Águas do Centro S.A.”, notificada a EPAL, veio a mesma propor alterações à referida minuta do contrato de cessão, pelo que foi de novo remetida esta Autarquia a minuta do contrato de cessão da posição contratual para a devida aprovação.

Refere-se que as alterações são pontuais, tendo-se verificado uma redução do número de cláusulas.

Salienta-se que na nova minuta expressamente se refere a data da produção dos efeitos do contrato “... produzem efeitos a partir do dia um do mês seguinte ao da respectiva assinatura” (n.º 3 da cláusula primeira da minuta).

Tendo sido retirados da minuta actual a cláusula quarta e quinta referente a Deveres e Obrigações e Compensações, Indemnizações e Créditos.

Da parte destes serviços, não há qualquer oposição à aprovação da presente minuta, devendo no entanto, e tal como solicitado pela sociedade “Águas do Centro S.A.” a Câmara Municipal pronunciar-se pela expressamente pela cessão da posição contratual a favor da referida sociedade no âmbito do contrato genérico e específico anteriormente identificados.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 2 votos a favor do Vereador Sr. João Canaverde e Exmo. Presidente;
- 2 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando as alterações da minuta do acordo de cessão da posição contratual da Câmara Municipal do Entroncamento a favor de “Águas do Centro, S.A.” nos contratos com a EPAL.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Cunha:

«Voto contra, porque votei contra à Adesão das Águas do Centro.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Voto contra por coerência com a nossa posição anterior, contra a adesão às “Águas do Centro”.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/07/2010 a 06/08/2010, atenta a deliberação de

28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2010

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 6 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2010, totalizando 447.120,00 € (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Henrique Cunha e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL – UTILIZAÇÃO RESERVA DE RECRUTAMENTO

- Da Técnica Superior Noémia Varela, dos Serviços dos Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação relativa à utilização de reserva de recrutamento de procedimento concursal de assistente operacional na Divisão de Espaços Verdes e Ambiente:

«Do procedimento concursal aberto por aviso publicado no DR n.º 135, 2.ª série, de 15/07/2009, resultou a lista unitária de ordenação final publicada no DR n.º 31, de 15/02/2010, Aviso n.º 3357/2010 (anexo 101).

Nos termos do art. 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sempre que em resultado de um procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos superior ao número de postos trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.

Esta reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Desta reserva de recrutamento, além dos 7 postos inicialmente previstos e para os quais foi aberto o procedimento concursal, já foi utilizada esta reserva para a celebração de mais 6 postos de trabalho, conforme a deliberação tomada em reunião de 19/04/2010 (anexo 119), restando ainda na lista de reserva 1 candidato.

O mapa de pessoal para o ano de 2010 comporta 30 postos de trabalho de assistente operacional na Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, para a manutenção de espaços verdes.

Neste momento dos 30 postos de trabalho estão ocupados 27 lugares, encontrando-se vagos 3 postos de trabalho, motivados pela aposentação dos trabalhadores Isidoro Santana Valente e Joissi Chissama Nunes e pela atribuição da pensão de velhice à trabalhadora Glória Florex da Eufrásia.

Assim verificando-se a necessidade da ocupação, para já, de um posto de trabalho, conforme a manifestação prestada pelo Chefe de Divisão da DEVA e pelo Exmo.

Presidente, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em atenção a lista de ordenação final homologada por despacho proferido em 18/01/2010 e que se esgotará com esta ocupação.

Partindo do princípio que o contrato poderá ser celebrado no dia 01/09/2010 resultam as seguintes despesas até final do ano:

Vencimento: 4 meses x 475,00€ = 1900,00€;

Subsídio de Natal: 158,00€;

Subsídio de refeição: média 22 dias/mês x 4 meses = 375,76€;

Encargos sociais (Segurança social): 475,00 x 20.6%=97,85 x 4 meses + sub.natal = 423,95€.

Para o efeito e em cumprimento do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro a decisão da ocupação deste posto de trabalho será da competência do órgão executivo, após a cabimentação das verbas por parte da contabilidade, pelo que terá de ser presente em reunião de Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, preencher, por tempo indeterminado, o lugar vago no mapa de pessoal, constante na lista unitária de ordenação final.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA

- Petição do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, com morada na Rua Gustave Eiffel, nesta Cidade, na sequência do processo para isenção de IMI, a solicitar a rectificação da escritura de cedência, celebrada em 27 de Abril de 2009, nesta Câmara Municipal, na parte onde se lê (...) “e que as referidas parcelas se destinam a Equipamento.” (...) deverá passar a ler-se: (...) “e que as referidas parcelas se destinam directamente à concretização dos fins do CERE, nomeadamente, construção para Equipamento Social, destinado a um Centro de Acompanhamento Social de Crianças e Jovens em Situação de Risco.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à rectificação da respectiva escritura.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ALMIRANTE REIS

- A Câmara atenta uma petição de Jorge Vital & Vital, Lda., deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de estacionamento com delimitação temporal, na Rua Almirante Reis, Entroncamento, no local assinalado em planta anexa, de acordo com a proposta do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Civil Nuno Valente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA BARROCA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente uma informação a propor a aplicação de sinalização vertical do tipo D1a (sentido obrigatório), na Rua da Barroca, no local assinalado em planta anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo, com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DA ESPERANÇA

- A Câmara atenta uma petição de Mário Ramos dos Santos, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um espelho parabólico no cruzamento da Rua da Esperança com a Rua da Igreja – Entroncamento, de acordo com a proposta do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Civil Nuno Valente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO FREDERICO ULRICH

- No seguimento da deliberação de 21 de Junho findo, na qual foi deliberado abrir concurso para a execução da empreitada da “Requalificação do Bairro Frederico Ulrich” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório Final elaborado nos termos do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, em 10 de Agosto de 2010, que a seguir se transcreve:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a *AUDIÊNCIA PRÉVIA*, verificou-se que *NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES*.

Decidiu o Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos manter as conclusões do Relatório Preliminar, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR FINAL DAS PROPOSTAS</i>
ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, L.ª	199.089,97 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, L.ª	209.849,42 €
LENAPRÉDIO, L.ª	228.135,00 €
MATOS & NEVES, L.ª	229.989,95 €
MENDES & GONÇALVES, S.A.	230.528,38 €
FRAGOSO & FILHOS, L.ª	243.414,95 €
FCJ – OBRAS PÚBLICAS, S.A.	245.662,74 €
ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, L.ª	249.495,91 €
VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.	258.669,54 €
PROTECNIL – SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.	260.371,54 €

ODRAUDE – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA	263.205,47 €
VIRGILIO CUNHA, S.A.	268.931,91 €
ECO EDIFICA – AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	272.501,94 €
GAVERG - CONSTRUÇÕES, L.DA	286.484,97 €

A Proposta mais vantajosa é a da Firma ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA., com o valor de 199 089,97€ (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da "Requalificação do Bairro Frederico Ulrich", à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., com a proposta pelo valor de 199.089,97 € (Cento e noventa e nove mil oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE RESTAURANTE-BAR-ESPLANADA

- No seguimento da deliberação de 17 de Maio findo, na qual foi deliberado abrir concurso da empreitada da "Execução de Restaurante-Bar-Esplanada" e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório Final, elaborado nos termos do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, em 10 de Agosto de 2010, que a seguir se transcreve:

«Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a *AUDIÊNCIA PRÉVIA*, verificou-se que *FOI APRESENTADA UMA RECLAMAÇÃO PELO CONCORRENTE NOGUEIRA & MATIAS, L.DA* que faz parte integrante deste Relatório.

O Júri, após análise do referido documento decidiu, em reunião realizada em seis de Agosto de dois mil e dez, *MANTER A EXCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO CONCORRENTE NOGUEIRA & MATIAS, L.DA* de acordo com a Acta que se anexa, que faz igualmente parte integrante deste Relatório, cujo teor já foi dado conhecimento à referida Firma.

Decidiu ainda o Júri, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 148.º do CCP, *MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR*.

A Proposta mais vantajosa e única Proposta admitida é a da Firma *ALPESO – CONSTRUÇÕES, S.A.*, com o valor de *829 832,59 € (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS)* + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da "Execução de Restaurante-Bar-Esplanada", à Firma Alpeso – Construções, S.A., com a proposta pelo valor de 829.832,59 € (Oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 14/10 – RICALDENTE, LDA – INSTALAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA - PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 14/10, em nome de Ricaldente, Lda., referente à instalação de uma Clínica Médica Dentária, na Rua Almirante Reis, número 19-r/c Dt.º, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente licenciamento de alterações para instalação de Clínica Médica Dentária, no local acima indicado.

O presente pedido foi precedido de alteração de uso do estabelecimento comercial para serviços.

A presente entrega de elementos respeita ao solicitado no nosso ofício n.º 1844 de 12 de Maio de 2010, os quais correspondem à pretensão, sendo substituídas as peças correspondentes.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 39/10 – ASSOCIAÇÃO ENCOPROF – ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 39/10, em nome da Associação Encoprof, referente a alterações nas instalações da Encoprof, na Rua Vasco da Gama, n.º 22, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à remodelação das instalações da Encoprof, nomeadamente a nível de compartimentação e na construção de um telheiro e arrumos no logradouro.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o *PROJECTO DE ARQUITECTURA* está em condições de ser *APROVADO*, devendo o requerente ser notificado a apresentar os Projectos de Especialidades, no prazo de 06 meses, de acordo com o RJUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 13/08 – GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE GPL - APROVAÇÃO DE PROJECTO

- Presente o processo de obras número 13/08, em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., SA, referente à instalação de Posto de Abastecimento de GPL, na Rua D. Maria II (Urbanização do Casal Saldanha Sul), nesta Cidade, na sequência do parecer favorável emitido pela ANPC e aprovado pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 03/08/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 150/00 – GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA – INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - APROVAÇÃO DE PROJECTO

- Presente o processo de obras número 150/00, em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., SA, referente à instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na Rua D. Maria II (Urbanização Saldanha Sul), nesta Cidade, na sequência do parecer favorável emitido pela ANPC e aprovado pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 02/08/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 18/09 – SOLADRILHO – SOCIEDADE CERÂMICA DE LADRILHOS, S.A. – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 18/09, em nome de Soladrilho – Sociedade Cerâmica de Ladrilhos, SA, referente à instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis para consumo próprio, na Rua da Barroca, nesta Cidade, na sequência da vistoria realizada e do parecer favorável emitido pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 02/08/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 51/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL (ALTERAÇÕES) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 51/07, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações na construção de um bloco habitacional, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 09/08/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 11/09 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS – ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 11/09, em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção de um edifício destinado a

unidade de trabalhos continuados integrados – alterações, na Rua Amália Rodrigues, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de alterações de arquitectura e apresentação dos projectos de alterações das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 10/08/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 02/09 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.A – CASAL MARCOS FERREIRA

- Presente o processo de loteamento n.º 02/09, em nome da Firma MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., a solicitar o licenciamento para proceder às operações de loteamento que pretende levar a efeito no seu terreno, sito no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, de acordo com o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se ao loteamento industrial que o Promotor pretende levar a efeito no seu terreno sito no local mencionado em título.

É proposto a criação de 28 (vinte e oito) lotes que se destinam a indústria/armazém e oficinas, variando as áreas entre os 45 000,00 m² (Terminal de Contentores) e os 2 800,00 m², fazendo a ligação a actual zona Industrial, conforme previsto em PDM.

Os parâmetros urbanísticos são cumpridos, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos de especialidades no prazo de 06 meses de acordo com o RJUE.

Caso a Exm.ª Câmara viabilize a proposta, o processo deve ser remetido para discussão pública de acordo com o art.º 22.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março de 2010.»

- Neste processo o Sr. Vice-Presidente, no impedimento legal do Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovo o projecto de loteamento. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/74 – (LOTES N.ºS 22 E 23) – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Petição em nome de Manuel Pereira da Silva, na qualidade de proprietário dos lotes 22 e 23, do alvará de loteamento n.º 5/74, sito na Rua Fernando Pessoa/Rua Cidade Penafiel (Casal Saldanha), nesta Cidade, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir nos referidos lotes conforme projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à alteração de dois lotes de moradias para um lote de habitação colectiva, no local mencionado em título.

A solução proposta é a criação de um edifício de habitação colectiva isolada à semelhança do existente na Rua de Mosteiros, com 2 (dois) pisos mais 1 (um) recuado.

O PDM permite para a zona, edifícios até 4 (quatro) pisos, pelo que da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente.

Verifica-se que são cumpridos os parâmetros urbanísticos de acordo com o PDM, à excepção das áreas de cedência, ficando em falta 414,00 m², propondo o Promotor fazer o seu pagamento de acordo com o RMUE.

Não se justifica na zona, área de cedência para equipamentos e zonas verdes, pelo que é de aceitar a proposta do pagamento de acordo com o RMUE.

Caso a Exm.^a Câmara viabilize a proposta, o processo deve ser remetido para discussão pública de acordo com o art.º 22.º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo D. L. n.º 26/2010, de 30 de Março de 2010.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 2 votos a favor do Vereador Sr. João Canaverde e Exmo. Presidente;
- 2 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando a alteração de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/88 – (LOTE N.º 106) – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Petição em nome de Manuel Pereira da Silva, na qualidade de proprietário do lote 106, do alvará de loteamento n.º 7/88, sito na Rua de Mosteiros (Casal Saldanha), nesta Cidade, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir no referido lote conforme projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à alteração de um lote de moradia para um lote de habitação colectiva e comércio, no local mencionado em título.

A solução proposta dá continuidade ao edifício existente no lado da Rotunda, com 2 (dois) pisos, mais 1 (um) andar recuado.

O PDM permite para a zona, edifícios até 4 (quatro) pisos, pelo que da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente.

Verifica-se que são cumpridos os parâmetros urbanísticos de acordo com o PDM, à excepção das áreas de cedência, ficando em falta 109,00 m², propondo o Promotor fazer o seu pagamento de acordo com o RMUE.

Não se justifica na zona, área de cedência para equipamentos e zonas verdes, pelo que é de aceitar a proposta do pagamento de acordo com o RMUE.

Caso a Exm.^a Câmara viabilize a proposta, o processo deve ser remetido para discussão pública de acordo com o art.º 22.º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo D. L. n.º 26/2010, de 30 de Março de 2010.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 2 votos a favor do Vereador Sr. João Canaverde e Exmo. Presidente;
- 2 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovando a alteração de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA

FESTA DA FAMÍLIA 2010 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, a comunicar que realiza pelo quinto ano consecutivo a “Festa da Família”, nas instalações do antigo Batalhão de Instrução, cedido pelo Regimento de Manutenção.

Para a realização deste evento, necessitam de um grande apoio logístico desta Câmara Municipal, em diversas áreas que enumeram, bem como da atribuição de um subsídio de acordo com o orçamento que anexa:

- Tenda e 25 quiosques a alugar no valor de	6.870€
- Oradores e conferencistas	1.000€
- Goro Gospel, Danças e Cantares da Ucrânia...	3.750€
- Aluguer de PA	2.000€
- Custos Diversos	<u>1.775€</u>
Total	15.395€

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000 Euros, para pagamento do PA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ESPECTÁCULO DE SOLIDARIEDADE

- Na sequência do ofício n.º 249/6.5, datado de 13 de Julho findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a cedência do Centro Cultural, bem como do equipamento de som e de iluminação, para a realização de um espectáculo a favor da Associação, no próximo dia 27 de Agosto, pelas 21h30, da iniciativa do Sr. Ricardo Oliveira, foi presente, deste, um e-mail a pedir que seja suportada por esta Câmara Municipal a publicidade (mupies e comunicação social), assim como o pagamento dos direitos de autor.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, suportar o pagamento dos direitos de autor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

7.º CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA JOVEM

- Dos Serviços de Juventude, foi presente as normas de participação respeitante ao “7.º Concurso Nacional de Fotografia Jovem”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação deste Concurso, procedendo em conformidade com o mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 30/07 – SOCOVIMP – SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA - DEMOLIÇÃO DE MORADIA

- Presente o processo de obras número 57/10, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., referente à demolição de uma moradia, na Rua 1.º de Dezembro, número 98, nesta Cidade, conforme assinalado na planta de localização que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:
«Apresenta o requerente um pedido de demolição de uma moradia antiga, sita no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que *“a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”*.

Verificamos que para o local foi entretanto aprovado o projecto de uma nova edificação, Proc. n.º 30/07, que aguarda licenciamento. Assim poderá ser aprovado o presente pedido de demolição com o condicionamento de o seu licenciamento apenas poder ser feito em conjunto com o da nova edificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de demolição de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.